

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE E A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DO ESTADO

JUDICIALIZATION OF HEALTH AND ECONOMIC SUSTAINABILITY OF THE STATE

Paulo Cesar Cecilio das Chagas

Leonardo Cosme Formaio

Direitos sociais é um dever do Estado tendo o Direito à Saúde como base e detentora de grande número de demandas judiciais para a sua efetivação, conhecido como Judicialização da Saúde, o qual, a população, em regra menos favorecida, recorre ao Poder Judiciário para que possa ter direito ao tratamento adequado para sua saúde. A efetivação deste direito está vinculada às possibilidades financeiras do Estado, no qual encontra-se o Princípio da Reserva do Possível, que regulamenta a abrangência e possibilidade de atuação do Estado ao cumprimento de alguns direitos, subordinando a existência de recursos públicos disponíveis à atuação do Estado. Percebe-se atualmente um desequilíbrio financeiro o qual o Estado está enfrentando, entre a política pública para efetivação dos direitos sociais e os gastos com inúmeras, por vezes não necessárias, demandas judiciais, tendo a interferência direta do Poder Judiciário frente ao Poder Executivo. Nos últimos anos houve um aumento significativo em gastos com medicamentos comprados por determinação judicial, sem qualificar se os que obtiveram tais benefícios são os que realmente precisam, por insuficiência econômica, ou por quem aproveita o simples fato abstrato da norma não aplicada ao caso concreto. Se a reserva econômica do Estado e o custo real com a efetivação for desproporcional, poderá ocorrer, à população que realmente necessita, um prejuízo num futuro próximo, pois tais recursos poderão ficar escassos. Deve-se portanto, urgentemente, elaborar medidas, tais como a efetivação de pareceres técnicos de grupos profissionais da área, que auxiliem os magistrados nas tomadas de decisões, a fim de que a efetivação do direito seja colocado à disposição da população que realmente necessita.

Palavras chaves: Judicialização, Saúde, Reserva do Possível, Direitos Sociais